



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO PROCESSANTE

Requerimento

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari,

A Presidente da Comissão Processante instituída pela Resolução nº 221/2019, reiterada pela Resolução nº 326/2019, Vereadora Fernanda Mazzeli de Almeida Maio, vem, respeitosamente a Vossa Excelência, nos termos do Art. 1º da Resolução supra c/c Regimento Interno da Câmara Municipal, ainda, em consonância com a deliberação da Comissão, considerando o tempo empreendido pelo Setor de Taquigrafia para confecção e entrega as Atas das sessões da CP, **REQUERER, a inclusão na pauta de votação da próxima sessão plenária, o requerimento de prorrogação do prazo da Comissão Processante – Resolução 221/2019 c/c Resolução 326/2019, por mais 30 (trinta) dias.**

Termos em que, pede e aguarda deferimento.

Guarapari, 01 de outubro de 2019.

Fernanda Mazzeli de Almeida Maio

Presidente da CP Resolução 221/2019